



RESOLUÇÃO Nº 04/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO
DE TRABALHO DA ENTIDADE
GUERREIRAS EM AÇÃO, REFERENTE A
EMENDA Nº 27640010 –
PROGRAMAÇÃO/AÇÃO 219G, NO VALOR
DE 70.000.**

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado CMAS, através de Reunião ordinária, no dia 19 de junho de 2024. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.963, de 25 de dezembro de 2014.

Considerando a função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Plano de Trabalho referente a Emenda nº 27640010 – Programação/Ação 219G, no valor de 70.000 para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nova Era, 19 de junho de 2024.

Márcia Gonçalves de Souza Assis
Presidente do CMAS